UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 54

PORTARIA Nº 275, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº. 451/MEC, de 09 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Processo Nº. 23096.008118/16-10, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 024, de 31 de Março de 2016, bem como as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº 00001/2018/GAB/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no artigo 138 e no inciso I, alínea "a" do artigo 140," ambos da lei 8.112/90, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO à servidora ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA, Matrícula SIAPE Nº 1836343-0, do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores – CFP;

Art. 2º Determinar à Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, o cumprimento das recomendações contantes no Relatório Final da Comissão Disciplinar, acima referenciada, em relação ao registro da presente decisão no assentamento funcional desta servidora, o cancelamento imediato de sua remuneração, bem como o cômputo, devidamente atualizado, a fim de ressarcir o erário pelas remunerações recebidas sem o correspondente desempenho de suas atividades laborativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.050710/16-87, apensos Processos nºs 23096.046687/16-10; 23096.024429/17-00; 23096.024076/17-98; 23096.025818/17-32; 23096.025899/17-10; 23096.037974/17-00, resolve:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº.48, de 7 de junho de 2017, bem como as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº 00143//2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no art. 130 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pela aplicação da penalidade de Suspensão por 90 (noventa) dias, ao servidor WESLEY DE ASSIS PEREIRA, ocupante do cargo de Químico, Matrícula SIAPE Nº 1648818-9, lotado na Unidade de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, por infração ao art. 116, inciso III da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Determinar à Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente decisão e registro do ato em sistema próprio, assim como nos assentamentos funcionais do servidor penalizado, bem como os procedimentos apontados no Parecer nº 00143//2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU (fls. 184/185), relativos ao cômputo, devidamente atualizado, das faltas identificadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar e restituição ao Erário das remunerações recebidas sem o correspondente desempenho de suas atividades laborativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 18 de outubro de 2018